



PORTARIA N° 0317/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pela servidora em tela no mês de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **FABIOLA APARECIDA ALENCAR DE SOUZA**, Matrícula Funcional n° 86.385-0, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2° - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.**

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA 23/08/2021
AM 91069-3
Funcionário


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração